



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2019

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, tendo em vista a justificativa apresentada e corroboradas pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso I, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **PEDRO CORREIA BATISTA EIRELI**, cujo objeto trata-se de **Show artístico musical com dupla “Leo Henrique e Renan”**, em comemoração ao **48º Aniversário da Cidade de Figueirópolis D'Oeste-MT**, a ser realizado no dia **31 de março de 2019**.

RESOLVE, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

O processo administrativo encontra-se disponível na sala de Licitações para apreciação a quem possa interessar.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de fevereiro de 2019

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal